



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO AGR Nº 1047, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o requerimento apresentado pela Auto Viação Goianésia Ltda (CNPJ: 03.641.223/0001-26), que visa à alteração no quadro de horários das linhas nº 01.1062-00 Araçú a Inhumas e nº 01.1063-00 Caturai a Inhumas, conforme processo SEI nº 202600029001879.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 7, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como o que dispõe o Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, que dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, especificamente, no seu art. 43, inciso VI e § 12 e PARECER AGR/CGST-12062 Nº 54/2026 (SEI nº 91567689) e PARECER AGR/CGST-12062 Nº 55/2026 (SEI nº 91571434), em sua decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR na 15ª reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º. Acolher a desistência formulada pela empresa Auto Viação Goianésia Ltda e, determinar o arquivamento do presente processo administrativo, sem resolução de mérito, por perda do objeto, em razão dos requerimentos de renúncia às linhas objeto do presente processo, conforme Processos nº 202600029002510 e nº 202600029002509.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Tiago Toledo Carvalho
Conselheiro Presidente Interino

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 01/09/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **94704498** e o código CRC **1BE722FE**.

	GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .	
--	--	--



Referência: Processo nº 202600029001879



SEI 94704498